



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 0672/2022
DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

**Altera Gratificação Especial de
Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art.79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

ALTERA:

Art. 1º - A Gratificação Especial referida no art. 79, da Lei Complementar nº 04 de 27 de setembro de 2017, do servidor Marcus Paulo Araújo de Santana, portador do CPF: nº 045.520.365-21 ocupante do cargo em comissão de Diretor de Execução Orçamentária Financeira, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no valor de 199% do respectivo vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo o dia 01 de outubro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 10 de janeiro de 2022.


**PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO**

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3033	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 672/2022	28/01/2022
RESUMO	
PORTARIA Nº 672/2022	

DATA	PUBLICADO POR
28/01/2022	Taynah Lima Fontes